



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 82

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL DE DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES NA CESSÃO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ A PARTICULARES SEM RESSARCIMENTO AO ERÁRIO PÚBLICO.

O VEREADOR ERALDO MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO Nº 207/88, DO VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA, APROVADO POR UNANIMIDADE PELO PLENÁRIO,

R E S O L V E:

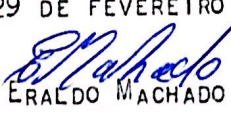
ARTIGO 1º - A COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PARA TRATAR JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL DE DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES NA CESSÃO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ A PARTICULARES SEM RESSARCIMENTO AO ERÁRIO PÚBLICO, FICA CONSTITUÍDA PELOS VEREADORES LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA (PRESIDENTE), DORVELY SUBTIL BARBOZA E FERNANDO RUSKOWSKI LOPES.

ARTIGO 2º - FIXA O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, A CONTAR DO DIA 29/02/88, PARA A COMISSÃO APRESENTAR RELATÓRIO DOS TRABALHOS REALIZADOS.

ARTIGO 3º - A SECRETARIA DA CÂMARA DEVERÁ PROVIDENCIAR NA IMEDIATA NOTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EM, 29 DE FEVEREIRO DE 1988.

VER.  ERALDO MACHADO

PRESIDENTE